

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE** avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2017**, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por Itens, que **objetiva a contratação de empresa para fornecimento de medicamento durante doze meses, conforme termo de referência (Anexo I).**

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data, 10 de Março de 2017 e a sessão de Pregão se dará no dia 31 de Março de 2017, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 – PROPOSTA como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3843-3850. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 16 de Março de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OUROESTE

EDITAL DE PREGÃO N.º. 014/2017.

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO HOSPITAL JOÃO VELOSO, AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2017.

HORÁRIO: a partir das 08:30 horas

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob o n.º. 014/2017, do tipo menor preço, com critério de julgamento POR ITENS, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO HOSPITAL JOÃO VELOSO, AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Este certame será regido pela Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, bem como do Decreto Federal 5504, de 05 de agosto de 2005 e da Portaria Interministerial 207, de 31 de julho de 2006, do Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, além das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e, ainda, dos anexos que dele fazem parte integrante.

O ENVELOPE 1 – PROPOSTA e o ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO serão recebidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Ouroeste, sito à Avenida dos Bandeirantes, nº. 2255, Jd. Sarinha II, nesta, para a realização da sessão pública de processamento do Pregão, que se dará após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar deste certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada naquele mesmo endereço e terá início no dia 31/03/2017, às 08:30 horas. Tal sessão será conduzida pelo Pregoeiro nomeado, que será auxiliado pela Equipe de Apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por **objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO HOSPITAL JOÃO VELOSO, AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento e de participação constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa participante, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador da empresa participante, procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, bem como que se encontra em condições regulares de habilitação, cuja documentação comprobatória, na íntegra e sem nenhum defeito, estará constante do “ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO”, sob as penas da lei.

d) ENVELOPES 1 - PROPOSTA e ENVELOPE 2 DOCUMENTAÇÃO.

O representante legal e/ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, tal como RG ou afim.

Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

A ausência do Credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação mencionada no item anterior **deverá ser apresentada fora** dos Envelopes n°s. 1 e 2.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

Pregão Presencial n° 014/2017

Nome da empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:.....

ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 014/2017

Nome da empresa:.....

CNPJ:.....

Endereço:.....

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, e também em forma digital (Pen drive ou Cd), com arquivo compatível com o programa utilizado pela administração salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 1 - PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, constante do Anexo I;
- d) preço unitário dos Itens, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o início da etapa de lances.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O Envelope 1 - Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem "1" não precisarão constar do Envelope 2 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, assinada pelo representante legal de empresa com firma reconhecida.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta da Prefeitura de Ouroeste, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1; 2, alíneas "a" a "c", e 1.3 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 2, alínea "d" e subitem 5 deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) hora/minutos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

Iniciada a abertura do Envelope 1 – Proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas com preço na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Para efeito de seleção será considerado o preço total do Item.

O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à última proposta de menor preço, observada redução mínima entre os lances, cujo valor será fixado pelo Pregoeiro, após ouvir os licitantes.

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

Observado que a melhor proposta foi disposta por empresa *normal* e que a segunda colocada foi uma microempresa ou empresa de pequeno porte, assim caracterizadas em lei, será esta chamada para a oportunidade de oferecer mais um lance, para que cubra o melhor valor apresentado. Se assim o fizer, será selecionada a sua como a melhor proposta, seguindo-se o procedimento como determinam as disposições legais. Não fornecendo lance que cubra o da empresa *normal*, será o valor desta selecionado definitivamente.

Ainda, apontada a melhor proposta, o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta com vistas à redução do preço.

Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

Todo o processamento acima exposto deverá ser realizado atentando-se para o fato de que o procedimento tem como critério de seleção da melhor proposta o melhor preço por item.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos quando do momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação a licitante será inabilitada.

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

No final da sessão, a licitante interessada em interpor recurso de qualquer decisão do Pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, arrolar verbalmente suas razões de recurso, ao que será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

Interposto o recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto deste certame deverá ser entregue periodicamente conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, que utilizará os medicamentos.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto em tela.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a autorização de entrega dos medicamentos e a assinatura do recebedor.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

Quando da entrega, será assinado documento competente, que será juntada à Nota Fiscal pertinente. No final de cada mês serão somadas as notas de entregas e o pagamento será procedido pela Tesouraria desta Prefeitura no dia 20 (vinte) do mês posterior.

XII - DA CONTRATAÇÃO

Para a firmação da avença será assinado contrato de fornecimento dos medicamentos, cujos fornecedores forem selecionados por terem apresentado a melhor proposta.

Se, por ocasião da formalização do pacto de compra, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Avenida dos Bandeirantes, nº. 2255, Jd.Sarinha II, nesta cidade para assinar o termo de contrato.

Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

A divulgação do aviso ocorrerá por publicação nos mesmos meios utilizados para publicar o Aviso de Licitação, além de intimação direta às licitantes.

Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

Nos termos do art. 62 e seguintes úteis, da Lei 8666/93, o contrato será ser substituído por outros instrumentos hábeis.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta, indireta, autárquica e fundacional da Prefeitura de Ouroeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

O resultado deste certame será divulgado em jornal responsável pelas publicações oficiais do Município.

Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site da prefeitura, em jornal responsável pelas publicações oficiais do Município, e quando necessário, no Diário Oficial do Estado ou da União.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes, cujas propostas não foram selecionadas, ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura após a celebração do contrato.

Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para a sessão de pregão.

Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Integram o presente Edital os seguintes documentos:

- Edital;
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II - Minuta do Contrato

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ouroeste - SP.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, aos 16 de Março de 2017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO(S)/ENTIDADE(S):

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

2. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, diante da necessidade de abastecimento de medicamentos ao Hospital João Veloso, as Unidade de Saúde e para dispor de melhor atendimento médico e hospitalar aos munícipes, realiza este procedimento licitatório com o fim de **contratar empresa para fornecimento de diversos Itens de medicamentos necessários a municipalidade, durante doze meses.**

3. OBJETO / MATERIAIS

3.1. OBJETO: OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS MUNICIPES , DURANTE O DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

3.2. Itens: 3.2. Produtos:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIATRICO (FR 120ML)	910	Frasc.		
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO (FR. 120ML)	610	Frasc.		
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML	50	Ampol.		
4	ACETILCISTEINA 11,5 MG/ML - SOL. NASAL - FR X 20 ML	1	Frs		
5	ACETILCISTEINA 20 MG/ML - XAROPE PEDIÁTRICO - FR X 120 ML	3	Frs		
6	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600 MG - ENVELOPE X 5 G	160	Envel		
7	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	10.025	Cmp		
8	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GCONSUMIDOR.	5	Tbo		
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	110.000	Cmp		
10	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG COMPRIMIDO	1.080	Cmp		
11	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 5 ML	240	Ampol		
12	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - GOTAS (VITAMINA C)	500	Frasc		
13	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	30.000	Cmp		
14	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML - SOL. INJ. IV - AMP X 5 ML	100	Ampol		
15	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO	30.060	Cmp		
16	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML - XAROPE (FR X 100 ML)	300	Frasc		
17	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	20.000	Cmp		

18	ADALIMUMABE 40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA X 0,8 ML	24	Un		
19	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA X 2 ML	50	Amp		
20	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA X 2 ML	200	Ampol		
21	GUA DESTILADA PARA INJEÇÃO - FR X 10ML.	20.000	Ampol		
22	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	1.500	Cmp		
23	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	2.500	Frasc		
24	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	1.000	Cmp		
25	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	1.500	Cmp		
26	ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,544MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 5 ML	25	Ampol		
27	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	8.000	Cmp		
28	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	8.000	Cmp		
29	ALPRAZOLAM 2MG	40.060	Cmp		
30	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE INFANTIL - FR X 120ML	510	Frasc		
31	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO - FR X 120ML	525	Frasc		
32	AMICACINA, SULFATO 100MG/2 ML - AMP X 2ML - INJETAVEL	50	Ampol		
33	AMICACINA, SULFATO 500MG/2ML - AMP X 2 ML- INJETAVEL	450	Ampol		
34	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	12.000	Cmp		
35	AMINOFILINA 24MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 10ML	300	Ampol		
36	AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL IV - AMP X 3 ML	200	Ampol		
37	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	20.030	Cmp		
38	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	60.040	Cmp		
39	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL - FR X 150ML	504	Frasc		
40	AMOXICILINA 400 MG/ML + CLAVULANATO 57 MG/ML - SUSPENSÃO - FR X 70 ML	800	Frasc		
41	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG	7.000	Cmp		
42	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	14.000	Cmp		
43	AMPICILINA SODICA 1000 MG - PO INJ. IM / IV - FRA X 5 ML	1.500	Frasc		
44	AMPICILINA SODICA 1G + SULBACTAM 0,5 G - PO P/ SOL. INJ.	100	Frasc		
45	AMPICILINA SODICA 500MG - PO P/ SOL INJ. IM / IV	300	Frasc		
46	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	85.120	Cmp		
47	ANLODIPINO BENSILADO 10MG COMPRIMIDO	5.000	Cmp		
48	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	8.000	Cmp		
49	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	30.000	Cmp		
50	ATROPINA 0,50MG /ML - SOL. INJ. AMP X 1ML	100	Amp		
51	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/1ML INJETAVEL	340	Ampol		
52	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/1ML INJETAVEL	10.000	Cmp		
53	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/1ML INJETAVEL	800	Frasc		
54	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG/ML SUSPENSÃO AEROSOLTERAPIA	2.200	Frasc		
55	BENZIDAMINA, CLORIDRATO 500 MG - PO - ENVELOPE X 9,4 G	20	Envel		
56	BETAMETASONA DIPROPIANATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML - INJETÁVEL	1.272	Ampol		
57	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - INJETAVEL 10ML	250	Frasc		

58	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	20.020	Cmp		
59	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	720	Cmp		
60	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	7.000	Cmp		
61	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL. INALAÇÃO - FR 20 ML	700	Frasc		
62	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS FR. 20ML	230	Frasc		
63	BROMOPRIDA 5 MG/ML- SOL. INJ. - AMP X 2 ML	8.300	Amp		
64	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML - FR 20 ML	1.005	Frasc		
65	BUPIVACAINA 5,0 MG/ML + EPINEFRINA 1:200.000 - FA X 20 ML	60	Frasc		
66	BUPIVACAINA CLORID 5MG/ML+ GLICOSE 80MG/ML PESADA - SOL. INJ. - AMP X 4 ML	400	Ampol		
67	BUPROPIONA 150 MG	30.000	Cmp		
68	CAFEINA 50MG + DAPIRONA 300MG + ORFENADRINA 35MG	30.000	Cmp		
69	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	25.200	Cmp		
70	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	140	Cmp		
71	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	60.250	Cmp		
72	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO (FR 100ML)	30	Frasc		
73	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	3.000	Cmp		
74	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG)	10.000	Cmp		
75	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	20.000	Cmp		
76	CARVEDILOL 6.25 MG	16.000	Cmp		
77	CARVEDILOL 12,5 MG	50.060	Cmp		
78	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	70.000	Cmp		
79	CARVEDILOL 3,125 MG	7.000	Cmp		
80	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG / 5ML SUSPENSÃO (FR 60ML)	300	Frasc		
81	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	24.040	Cmp		
82	CEFALOTINA SODICA 1 G - PO P/ SOL. INJ.	800	Frasc		
83	CEFAZOLINA SODICA 1 G - PO P/ SOL. INJ.	1.500	Frasc		
84	CEFEPIMA 1G - PO P/ SOL. INJ.	150	Frasc		
85	CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA 1 G - PO P/ SOL. INJ.	50	Frasc		
86	MASSA PARA LASANHA PRÉ-COZIDA À BASE DE FARINHA DE TRIGO, PACAOTE 200 GR.	1.300	Ampol		
87	CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR IM + 1 AMPOLA DE DILUENTE COM LIDOCAINA 1% (3,5 ML)	8.400	Ampol		
88	CETOCONAZOL 2% - SHAMPOO - FR X 120 ML	15	Frasc		
89	CETOCONAZOL 2% - SHAMPOO - FR X 120 ML	151	Frasc		
90	CETOCONAZOL 20MG/ML CREME - BG X 30G	603	Bisna		
91	CETOPROFENO 100 MG/ML - PO LIOFILO INJ. IV	8.100	Frasc		
92	CETOPROFENO 20 MG/ML - SOL. ORAL - FR X 20 ML	5	Frasc		
93	CETOPROFENO 50MG/ML - SOL. INJ.	4.800	Ampol		
94	CIANOCOBALAMINA 5000 MCG + PIRIDOXINA 100 MG+ TIAMINA 100 MG - SOL. INJ.	21	Amp		
95	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5 MG	90	Cmp		
96	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO	60	Cmp		
97	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	8.150	Cmp		
98	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML (0,2%) -INJ. IV - BOLSA X 100 ML	400	Frasc		
99	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	16.030	Cmp		

100	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	70.075	Cmp		
101	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - SOL. INJ. IV / IM - AMP X 10ML	50	Frasc		
102	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML + DROPERIDOL 2,5MG/ML - SOL. INJ. IV / IM - AMP X 2ML	100	Ampol		
103	CLINDAMICINA 150 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 4 ML	250	Amp		
104	CLINDAMICINA 300 MG	3.030	Cap		
105	CLOMIPRAMINA 10MG COMPRIMIDO	1.500	Cmp		
106	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	6.000	Cmp		
107	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	110.090	Cmp		
108	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS	1	Frasc		
109	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	15.300	Cmp		
110	CLORANFENICOL 0,01 G + COLAGENASE 0,6 UI - POMADA - BG X 30G	450	Bisna		
111	CLORANFENICOL 0,4% COLÍRIO (10ML)	150	Frasc		
112	CLORETO BENZALCÔNICO 0,01% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - FR X 30 ML	810	Frasc		
113	CLORETO DE CETILPIRIDINIO ANTI SEPTICO HIGIENE BUCAL 300ML	5	Frasc		
114	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 1APX10ML	20	Ampol		
115	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJET 10ML	400	Ampol		
116	CLORETO DE POTASSIO 600MG	100	Cmp		
117	CLORETO DE SODIO 0,9% - FRA X 10 ML	18.000	Frasc		
118	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	420	Ampol		
119	CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G + GLICOSE 20 G - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL - SACHE X 27,9 G	3.000	Sac		
120	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	10.050	Cmp		
121	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	7.050	Cmp		
122	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML GOTAS 20ML	101	Frasc		
123	CLOSTEBOL, ACETATO 5 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G CREME CICATRIZANTE - BG X 30 G	100	Bisna		
124	CODERGOCRINA , MESILATO 6 MG	720	Cmp		
125	CODERGOCRINA 1 MG/ML - SOL. ORAL - FR X 30ML	1	Frasc		
126	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO	30	Cmp		
127	DANTROLENO SODICO 20MG IV	12	Frasc		
128	DELTAMETRINA 20MG/ 100 ML - LOÇÃO (FR 100ML)	50	Frasc		
129	DENOSUMAB 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA X 1ML	4	Un		
130	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 2ML	100	Ampol		
131	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO - FR X 5 ML	100	Frasc		
132	DEXAMETASONA 0,5MG / 5ML ELIXIR - FR x 100 ML	115	Frasc		
133	DEXAMETASONA 1MG/G - CREME (10G)	1.020	Bisna		
134	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	3.000	Cmp		
135	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 1MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 3,5MG/ML - SOL. OFTALMICA - FR X 5ML	2	Frs		
136	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML - SOL. INJ. - FA X 2,5 ML	6.200	Frasc		
137	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	15.030	Cmp		
138	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	1.030	Frasc		
139	DEXPANTENOL 50 MG/G - GEL OFTAMICO - BG X 10 G	10	Bg		

140	DEXTRANO 70 0,001G + HIPROMELOSE 0,003G - COLÍRIO	200	frasc		
141	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	200	Cmp		
142	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	51.000	Cmp		
143	DIAZEPAN 10MG/2ML- SOL. INJ. - AMP X 2ML	700	Ampol		
144	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 3ML	150	Ampol		
145	DIGOXINA 0,25MG	30	Cmp		
146	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLOR. PIRIDOXINA 5MG/ML - FR X 20 ML	2	Frasc		
147	DIMENIDRINATO 30MG + CLOR. PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000 MG - INJETAVEL E.V. - AMP S 10 ML	2.200	Ampol		
148	DIMENIDRINATO 50 MG + CLOR. PIRIDOXINA 50 MG - SOL. INJ. IM - AMP X 1 ML	1.900	Ampol		
149	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIROXIDINA 10MG	5.000	Cmp		
150	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	800	Frasc		
151	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	70.060	Cmp		
152	DIPIRONA 500MG / 1,5ML + ADIFENINA 10MG / 1,5ML + PROMETAZINA 5MG / 1,5ML - GOTAS (FR 15ML)	800	Frasc		
153	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	45.000	Cmp		
154	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML	5.050	Frasc		
155	DIPIRONA SODICA 500MG/ML- SOL. INJ. - AMP X 2 ML	12.200	Ampol		
156	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	15.000	Cmp		
157	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO	15.000	Cmp		
158	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (ER) - LIBERAÇÃO PROLONGADA	12.000	Cmp		
159	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	2.000	Cmp		
160	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - AMP X 20 ML	18	Amp		
161	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL (FR. 100ML)	400	Frasc		
162	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	60	Cmp		
163	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMP 10 ML	150	Amp		
164	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	25.000	Cmp		
165	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	360	Cmp		
166	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMPRIMIDO	30	Cmp		
167	ENALAPRIL MALEATO 20MG COMPRIMIDO	80.060	Cmp		
168	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML + SERINGA PREENCHIDA	1.150	Ampol		
169	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	50	Ampol		
170	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 334,4MG/ML - GOTAS (FR 20ML)	310	Frasc		
171	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - INJETAVEL - AMP X 1 ML	500	Ampol		
172	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ML - INJETAVEL - AMP X 5ML	8.200	Ampol		
173	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG COMPRIMIDO	1.440	Cmp		
174	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	3.648	Cmp		
175	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	45.000	Cmp		
176	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO - FLACONETE X 5 ML	80	Fla		
177	ESTRADIOL 1MG + Noretisteronora, acetato 0,5MG	10.000	Cmp		

178	ESTRADIOL 5 MG/ML + NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	Ampol		
179	ESTRIOL 1 MG/MG - CREME VAGINAL - BG X 50 G + APLICADOR	400	Bisna		
180	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	400	Ampol		
181	ETILEFRINA, CLORIDRATO 7,5MG/ML GOTAS 20ML	1	Frasc		
182	ETINILESTRADIOL 0,035MG + CIPROTERONA 2MG	42.000	Cmp		
183	ETINILESTRADIOL 30MCG + LEVONORGESTREL 150MCG	35.000	Cmp		
184	ETOMIDATO 2MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 10 ML	50	Ampol		
185	EXTRATO DE SOJA + AÇÚCAR + ÓLEO DE SOJA + SAL REFINADO + MALTODEXTRINA + VITAMINAS (A, D, C, E, B1, B2, NIACINA, B6, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA K) + MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, ZINCO, IODO, FOSFORO, COBRE, MANGANÊS) + AROMA NATURAL DE BAUNILHA + ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA + ESPESANTE GOMA GUAR + L-METIONINA. LATA X 300 G. SABOR NATURAL	96	Lta		
186	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO+FARINHA DE TRIGO INTEGRAL+AÇÚCAR+CEVADA+SAIS MINERAIS+AVEIA+SAL+VITAMINAS - LATA 400G	96	Lta		
187	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	17.050	Cmp		
188	FENITOÍNA SODICA 50 MG/ML - SOL. INJ. IV / IM - AMP X 5ML	150	Ampol		
189	FENOBARBITAL 200 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	150	Ampol		
190	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	12.000	Cmp		
191	FENOBARBITAL 40MG - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FR 20ML)	301	Frasc		
192	FERROCARBONILA (COMO FERRO) 120 MG + ASSOCIAÇÕES (NITRATO DE TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA + 1 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG + CIANOCOBALAMINA 25 MCG + NICOTINAMIDA 10 MG + ÁCIDO FÓLICO 2 MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 2 MG)	45	Cmp		
193	FIBRINOLISINA 1 U/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666 U/G + CLORAFENICOL 0,01 G/G - POMADA BG X 30G	150	Tbo		
194	FINASTERIDA 5 MG	16.000	Cmp		
195	FITOMENADIONA 10MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	400	Ampol		
196	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	5.100	Cmp		
197	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 5ML	15	Ampol		
198	FLUNARIZINA 10MG	100	Cmp		
199	FLUOCINOLONA 0,275 MG + POLIMIXINA B 3,85 MG + NEOMICINA 20 MG + LIDOCAÍNA 11.000 UI - SOL. OTOLÓGICA - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FR X 5 ML	120	Frasc		
200	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	50.000	Cmp		
201	FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16 G/ML- SOL. RETAL - FR x 133 ML	80	Frasc		
202	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - TAMANHO EG - PCT C/ 07 UNID - CINTURA DE 150 A 160 CM - USUÁRIO ACIMA DE 90 KG; COM GEL ABSORVENTE QUE GARANTA MAIOR ABSORÇÃO TANTO PARA HOMEM QUANTO PARA MULHER; FAIXA MULTI-AJUSTAVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERISTICA ADESIVA (FITA ADESIVA REPOSICIONAVEL), COM ELASTICO NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO	1.500	pact		

	AJUSTANDO-SE AS PERNAS DA PESSOA (PREVENINDO VAZAMENTO) E COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO.				
203	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - TAMANHO G - PACOTE C/ 8 UNID; CINTURA DE 120 A 150 CM - DE 70 A 80 KG; COM GEL ABSORVENTE QUE GARANTE MAIOR ABSORÇÃO TANTO PARA HOMEM QUANTO PARA MULHER; FAIXA MULTI-AJUSTAVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERISTICA ADESIVA (FITA ADESIVA REPOSICIONAVEL) COM ELASTICO NAS PERNAS, COM FORMATO ANATOMICO E JUSTANDO-SE AS PERNAS DA PESSOA (PREVININDO VAZAMENTO) E COM BARREIRAS ANTI VAZAMENTO.	1.200	Pact		
204	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - TAMANHO M - PACOTE C/ 8 UNIDADES; CINTURA ATÉ 120 CM - DE 70 A 70 KG; COM GEL ABSORVENTE QUE GARANTA MAIOR ABSORÇÃO TANTO PARA HOMEM QUANTO PARA MULHER; FAIXA MULTI-AJUSTAVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERISTICA ADESIVA (FITA ADESIVA RAPOSICIONAVEL), COM ELASTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO. E COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO.	600	Pact		
205	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - TAMANHO P - PACOTE C/ 10 UNID - CINTURA DE 50 A 80 CM - ATÉ 40 KG; COM GEL ABSORVENTE QUE GARANTE MAIOR ABSORÇÃO TANTO PARA HOMEM, QUANTO PARA MULHER FAIXA MULTI-AJUSTAVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA (FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL), COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO AJUSTANDO-SE AS PERNAS DA PESSOA (PREVENINDO VAZAMENTO) E COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO.	84	Pact		
206	FRUTOSE + ASSOCIAÇÃO - SOL. INJ. - AMP X 10 ML	600	Amp		
207	FUROSEMIDA 10 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 2ML	1.300	Ampol		
208	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	20.080	Cmp		
209	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/2 ML - AMP X 2ML	100	Ampol		
210	GINGKO BILOBA 80MG COMPRIMIDO	30	Cmp		
211	GLIBENCLAMIDA 5 MG	60	Cmp		
212	GLICERINA BIDEUTILADA - FR X 1000 ML	2	Fras		
213	GLICLAZIDA 60 MG - LIBERAÇÃO MODIFICADA	6.400	Cmp		
214	GLICLAZIDA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	20.000	Cmp		
215	GLICONATO DE CALCIO 100 MG/ML - SOL. INJ. IV - AMP X 10ML	30	Ampol		
216	GLICOSE 25% - INJETAVEL - AMP X 10 ML	850	Amp		
217	GLICOSE 50 %- INJETAVEL - AMP X 10 ML	850	Amp		
218	GLYCINE MAX 150 MG (ISOFLAVONA)	6.000	Cmp		
219	HALOPERIDOL 2MG/ML - GOTAS	50	Frasc		
220	HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOL. INJ. IM / IV - AMP X 1 ML	170	Ampol		
221	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	20.000	Cmp		
222	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	60	Ampol		
223	HEDERA HELIX 7MG/ML (ARALIACEAE) - XAROPE - FR X 100 ML	1	Frasc		
224	HEPARINA SÓDICA 5.000 U.I/ML INJETAVEL IV (AMP. 5ML)	25	Ampol		
225	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML - AMP X 0,25 ML	800	Ampol		
226	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - SOL. INJ. -	50	ampol		

	AMP X 1ML				
227	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	60	Cmp		
228	HIDROCLOROTIZIDA 25MG	100	Cmp		
229	HIDROCORTSONA, SUCCINATO SODICO 100MG - PO P/ SOL. INJ.	3.050	Frasc		
230	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG - PO P/ SOL	3.550	Frasc		
231	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% - SUSPENSÃO - FR X 150ML	350	Frasc		
232	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML XPE - FR X 120 ML	2	Frasc		
233	IBUPROFENO 100 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR X 20 ML	2.505	Frasc		
234	IMIPENÉM +CILASTATINA SODICA 500MG+500MG PÓ.SOL.INJ. - FR X 10 M	300	Amp		
235	IMIPRAMINA 10MG COMPRIMIDO	720	Cmp		
236	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	12.000	Cmp		
237	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) IM	30	Ampol		
238	INSULINA ASPART 100 U/ML 10ML	72	Frasc		
239	INSULINA ASPARTE 100 U/ML (3,5 MG) COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCIDO DE 3 ML (NOVOMIX 30 FLEX PEN)	100	Un		
240	INSULINA DEGLUDEGA 100 U/ML - CANETA X 3ML	72	Un		
241	INSULINA GLARGINA 100 U/ML - FR X 10ML	36	Frasc		
242	INSULINA GLUSINA 100 UI/ML - CANETA 3 ML	20	UM		
243	NSULINA LISPRO - REFIL - FR X 3 ML	72	Amp		
244	ISOFLURANO 1 ML/ML - SOL. INAL.- FR X 100ML	5	Frasc		
245	ISOSSORBIDA 10MG	90	Cmp		
246	ISOSSORBIDA 5MG - SUBLIQUAL	90	Cmp		
247	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	720	Cmp		
248	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	32.000	Cmp		
249	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10 MG	40	Cmp		
250	IVERMECTINA 6 MG	360	Cmp		
251	LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE - R X 120 ML	92	Frasc		
252	LEITE DESNATADO, SACAROSE, LEITE INTEGRAL, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, ACETATO DE VITAMINA A, FITOMETADIONA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO E BIOTINA. SABOR BAUNILHA: CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM SACAROSE. LATA X 380 G	10	Lta		
253	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25MG - COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	360	Cmp		
254	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	18.000	Cmp		
255	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	5.021	Cmp		
256	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJ. - BOLSA X 100 ML	12	Frasc		
257	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO	3.000	Cmp		
258	LEVOMEPRMAZINA 4% SOL. ORAL - FR X 20 ML	50	Frasc		
259	LEVONORGESTREL 0,75 MG (PILULA DO DIA SEGUINTE)	10	Cmp		

260	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	15.000	Cmp		
261	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	15.000	Cmp		
262	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	18.000	Cmp		
263	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	15.000	Cmp		
264	LIDOCAÍNA 100MG/ML - SPRAY - FR C/ 50ML	1	Frasc		
265	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML S/ VASOCONSTRICTOR- SOL. INJ. P/ ANESTESIA LOCAL - FR X 20ML	500	Frasc		
266	LIDOCAINA, CLORIDRATO GEL 2% - BG X 30 G + APLICADOR	1.100	Bisna		
267	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	7.030	Cmp		
268	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FR 100ML)	180	Frasc		
269	LORAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	750	Cmp		
270	LOSARTANA POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	6.100	Cmp		
271	MALDODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FIBRAS ALIMENTARES (POLISSACARÍDEOS DE SOJA, INULINA, AMIDO RESISTENTE, GOMA ARABICA, OLIGOFRUTOSE, CELULOSE), ÓLEO DE CANOLA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MILHO, TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDICA, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO BÁSICO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CARNITINA, TAURINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS K e E, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS B6, B12 e B1, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDADO DE SÓDIO, CLORITO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D e B12, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES ARTIFICIAIS, TARTRAZINA e AMARELO CREPÚSCULO. NÃO CONTEM GLÚTEN. - LATA X 800 G (NUTRISON SOYA MULTI FIBER)	220	Lta		
272	MALDODEXTRINA, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ESTABILIZANTES: GOMA TARA, GOMA XANTANA E GOMA GUAR. NÃO CONTEM GLUTEN. - LATA X 300G	48	Lta		
273	MALDODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MILHO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDICA, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO BÁSICO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO BOPOTÁSSICO, VITAMINA C, CLORETO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARNITINA, TAURINA, L-METIONINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINA E, NICOTINAMIDA, VITAMINA A, SULFATO DE MAGNÉSIO E DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS B6, B2 E B1; CLORETO DE CROMO, IODATO DE POTÁSSIO, MALOBDATO DE SÓDIO, ACIDO FÓLICO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS K, D E B12; AROMATIZANTES,	20	Lta		
274	MALDODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEINA DE SORO DE LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIO, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA V1, VITAMINA B2, NIACIANA,	60	lta		

	VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTENICO, 3VITAMINA B12, TIAMINA, TAURINA), CLORETO DE M300AGNESIO, CARBONATO DE CALCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CALCIO, MINERAIS (MANGANES, FERRO, COBRE, ZINCO, SELENIO, CROMO, MOLIBDENIO E IODO) L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO, ÁCIDO				
275	MANITOL 200 MG/ML - SOL. INJ. - BOLSA X 250 ML	3	Frs		
276	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	300	Ampol		
277	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO	40.000	Cmp		
278	MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	18.060	Cmp		
279	MEROPENEM 500 MG PÓ SOL. INJ.	75	Fra		
280	METARAMINOL, HEMITARTARATO 10 MG/ML - SOL. INJ. IM/ IV - AMP X 1 ML	50	Amp		
281	METFORMINA 500 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	30	Cmp		
282	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	90	Cmp		
283	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	6.000	Cmp		
284	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	3.530	Cmp		
285	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDO	9.000	Cmp		
286	METOCLOPRAMIDA 10MG	40	Cmp		
287	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG/2ML INJETAVEL	150	Ampol		
288	METOPROLOL 25 MG	17.000	Cmp		
289	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO	22.000	Cmp		
290	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG	30.000	Cmp		
291	METRONIDAZOL 500MG - SOL. INJ. EV - BOLSA X 100ML	800	Frasc		
292	MICONAZOL 20 MG/ ML CREME VAGINAL - BG X 80 G + APLICADOR	150	Bisna		
293	MIDAZOLAM 15MG	30	Cmp		
294	MIDAZOLAM 5 MG/ML - AMP X 3 ML	450	Ampol		
295	MIRTAZAPINA 30MG	1.080	Cmp		
296	MIRTAZATINA 45MG	720	Cmp		
297	MISOPROSTOL 200 MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	50	Cmp		
298	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1ML	500	Ampol		
299	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	150	Ampol		
300	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	215	Bisna		
301	MUPIROCINA 20 MG/G - POMADA - BG X 15 G	1	Bisna		
302	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML -SOL. INJ. - AMP X 1 ML	20	Ampol		
303	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G - POMADA - BG X 50 G	50	Bg		
304	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI - POMADA (10G)	1.000	Bisna		
305	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI - POMADA (10G)	50	Ampol		
306	NIFEDIPINA 10MG	100	Cmp		
307	NIFEDIPINA 20MG	100	Cmp		
308	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	80.000	Cmp		
309	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS - FR X 15ML	5	Frasc		
310	NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO	720	Cmp		
311	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL - BG X 60 G + APLICADOR	302	Bisna		
312	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G - POMADA - BG X 60 G	15	Bisna		

313	NISTATINA 100.000 UI/ML SULUÇÃO ORAL (50ML)	124	Frasc		
314	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - SUSPENSÃO	2	Frasc		
315	NITROFURANTOINA 100 MG	2.000	Cmp		
316	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8 MG/4ML - AMP X 4ML	50	Amp		
317	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	1.500	Cmp		
318	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	30	Cmp		
319	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	13.000	Cmp		
320	OCITOCINA 5 UI/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	1.000	Ampol		
321	ÓLEO MINERAL 100% PURO 100ML	250	Frasc		
322	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	220.196	Cmp		
323	OMEPRAZOL 40 MG - E.V. - PÓ LIÓFILO INJETAVEL + SOL. DILUENTE X 10 ML	1.650	Frasc		
324	ONDANSETRONA 2 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 2 ML	500	Amp		
325	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG	1.200	Cmp		
326	OXACILINA SODICA 500 MG - PÓ P/ SOL. INJ. + DILUENTE 5ML	200	Frasc		
327	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	15.000	Cmp		
328	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML	50	Ampol		
329	PARACETAMOL 200MG/ML - GOTAS (FR 15ML)	1.360	Frasc		
330	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	15.000	Cmp		
331	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	40.100	Cmp		
332	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	1.080	Cmp		
333	PERICIAZINA 40 MG/ML GOTAS - FR X 20 ML	120	Frasc		
334	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	1.550	Cmp		
335	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOL. INJ. IM / IV - AMP X 2 ML	100	Ampol		
336	POLIVITAMINICO GOTAS - FR X 30 ML	300	Frs		
337	POLIVITAMINICO INJETAVEL x AMP X 2ML	1.250	Ampol		
338	PREDNISOLONA 15 MG / 5 ML - SOL. ORAL - FR X 100 M	40	Frs		
339	PREDNISOLONA 15MG / 5ML (FR 60ML)	800	Frs		
340	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	12.000	Cmp		
341	PREGABALINA 75 MG	1.468	Cmp		
342	PROGESTERONA 200 MG	6.042	Cap		
343	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	20.080	Cmp		
344	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG 2ML INJETAVEL	1.050	Ampol		
345	PROPAFENOMA 300 MG	1.080	Cmp		
346	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	30.050	Cmp		
347	PROPOFOL 10 MG/ML - ANESTESICO EMULSÃO INJ. EV - AMP X 10 M	60	Frasc		
348	PROPRANOLOL 40MG	2.000	Cmp		
349	PROTETOR SOLAR FPS 30 - LOÇÃO - FR X 120 ML	1.300	Frasc		
350	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	720	Cmp		
351	RANITIDINA 15 MG/ML - EDULITO - FR X 120 ML	300	Frasc		
352	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	200	Cmp		
353	RANITIDINA 50MG/2ML - SOL. INJ. - AMP X 2ML	10.200	Amp		
354	ROSUVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	1.080	Cmp		
355	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	1.080	Cmp		
356	SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA - P/ BEBÊ- FR X	7	frs		

	250ML280				
357	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5 ML - SOL. INJ. ENDOVENOSA - AMP X 5 ML	280	Ampol		
358	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG/G - PÓ P/ USO VIA ORAL - ENVELOPE C/ 1G	3.024	Envel		
359	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 100 MG - CAPSULA	24	Cmp		
360	SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG/ DOSE AEROSOL - FRASCO C/ 200 DOSES	200	Frasc		
361	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	1.200	Cmp		
362	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	90.280	Cmp		
363	SEVOFLURANO 1 ML/ ML - SOL. INALATORIA - FR X 100 ML	1	Frs		
364	SIMETICONA 75 MG/ML - GOTAS - FR X 15 ML	80	Fra		
365	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	60	Cmp		
366	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	1.200	Cmp		
367	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	1.200	Cmp		
368	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5 % - EXPANSOR PLASMATICO - BOLSA X 500ML	3	Frasc		
369	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO EM SOLUÇÃO INJ.FR C/500ML	1.400	Frs		
370	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/G - SOL. RETAL	30	Bg		
371	SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12 E L-CAMITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA X 400 G	12	Lta		
372	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) - CREME 50 GR	400	Bg		
373	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML - AMP X 10 ML	250	Amp		
374	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	100	Frs		
375	SULFATO FERROSO 300MG COMPRIMIDO	6.100	Cmp		
376	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG - PO P/ SOL. INJ.	1	Frasc		

377	TELMISARTANA 40 MG	360	Cmp		
378	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	50	Ampol		
379	TETRACAINA, CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,1% - COLIRIO ANESTÉSICO - FRX 10 ML	45	Frasc		
380	TIAMINA 300MG	300	Cmp		
381	TIÓCTICO, ÁCIDO 600 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	720	Cmp		
382	TIOPENTAL SODICO 1G - PO P/ SOL. INJ. IV	25	Frasc		
383	TOBRAMICINA 3 MG/ML (3%) - SOL. OFTÁLMICA - FR X 5 ML	1	Frasc		
384	TOCOFEROL 400MG (VITAMINA E) COMPRIMIDO	15.000	Cmp		
385	TOLTERODINA, TARTARATO 4 MG (DETROSITOL LA)	420	Cap		
386	TRAMADOL 50 MG	8.000	Cmp		
387	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/2ML - SOL. INJ. - AMP X 2ML	3.600	Amp		
388	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOL. INJ. - AMP X 1 ML	120	Amp		
389	TRIANCINOLONA 1 MG/G + NEOMICINA 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI 30 MG CREME - BG X 30 G	2	Bisna		
390	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG - SOL. INJ. IV	25	Frasc		
391	VARFARINA SODICA 5MG	10.030	Cmp		
392	VASOPRESSINA 20 U/ML - INJETÁVEL - AMPOLA X 1 ML	50	Amp		
393	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO	720	Cmp		
394	VITAMINA A 5.000 UI, VITAMINA2 B1 1,7 MG; VITAMINA2 B2 2,0 MG; VITAMINA2 B6 2,5 MG; VITAMINA2 B12 5 MCG; ÁCIDO FÓLICO 1 MG; NICOTINAMIDA 20 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 22 MG; RUTINA 10 MG; ÁCIDO ASCÓRBICO 60 MG; VITAMINA2 D3 400 UI; VITAMINA2 E 15 UI; VITAMINA2 K 65 MCG; CÁLCIO 150 MG; COBRE 2 MG; CROMO III 30 MCG; FERRO 18 MG; IODO 175 MCG; MAGNÉSIO 50 MG; MANGANÊS 1 MG; ZINCO 15 MG; EXCIPIENTE. POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS PARA GESTANTE E LACTAÇÃO. CAIXA X 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. (NATIVIT)	13.000	Cmp		
395	VITAMINAS + SAIS MINERAIS (COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM BLISTER)	18.060	Cmp		
396	VITAMINAS COMPLEXO B (COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM BLISTER)	18.000	Cmp		
397	VITAMINAS DO COMPLEXO B EM SOL. INJ AMP/ 2 ML	200	Amp		
398	XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL E CANOLA), SACAROSE, CASEINATO, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS),	15	lta		

	MALTODEXTRINA, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, PECTINA, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), CLORETO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA E, SULFATO DE MANGANÊS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS: B12, B6, B1, B2, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINA D, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATODE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA K, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA X 350 G SEM SABOR				
399	XAROPE DE MILHO, SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, PALMITATO DE ASCORBILA, NIACINAMIDA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BETA-CARTENO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL,TAURINA, L-CARNITINA, AROMATIZANTE, PODE CONTER:MALTODEXTRINA, SULFATO DE MAGNÉSIO E CLORETO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN - SABOR BAUNILHA - LATA 900G	48	lta		
400	XAROPE DE MILHO, SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, ÓLEO DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, PALMITATO DE ASCORBILA, NIACINAMIDA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BETA-CARTENO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL,TAURINA, L-CARNITINA, AROMATIZANTE, PODE CONTER:MALTODEXTRINA, SULFATO DE MAGNÉSIO E CLORETO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN - SABOR CHOCOLATE - LATA 900G	56	lta		

4. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Os medicamentos contratados deverão ser entregues no Hospital João Veloso e na secretária municipal de saúde do município, conforme solicitação da contratante.

5. METODOLOGIA

Os medicamentos oferecidos pelos proponentes deverão obedecer a todas as especificações constantes deste Termo de Referência, das constantes do Edital, bem como da legislação que regulamenta o fornecimento dos medicamentos.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A contratação em tela terá início na data de assinatura do contrato e será finalizada em doze meses.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Conforme solicitação do Setor Competente, entrega dos medicamentos juntamente com sua devida nota fiscal e seu pagamento se dará em até trinta dias posteriores à sua emissão.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS A U.B.S. DO MUNICÍPIO E HOSPITAL JOÃO VELOSO, DURANTE DOZE MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

CONTRATO: ____/2017

PROCESSO: 022/2017

PREGÃO: 014/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE- SP**, sita na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jd. Sarinha II, CNPJ nº 01.611.213/0001-12, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Dra. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, doutora, RG. nº 42.610.249-6- SSP/SP – C.P.F. (MF) Nº 324.943.958-44, residente e domiciliado na Rua Borba Gato nº 1388., nesta, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: _____ C.N.P.J. (MF) nº _____, I.E.nº _____, estabelecida na _____, nº _____, na Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado pelo seu Sócio / Proprietário o(a) Senhor(a) _____, _____, _____, RG. nº _____, C.P.F. (MF) nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, na Cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente instrumento para o fornecimento de diversos Itens de medicamentos necessários as Unidades de Saúde do Município e Hospital João Veloso, durante doze meses, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, como vencedora da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, cujo Edital e demais termos integram este contrato, independentemente de transcrição, efetuará o fornecimento de diversos Itens de medicamentos necessários as Unidades Básicas de Saúde e Hospital João Veloso, durante doze meses, tudo conforme Termo de Referência (anexo I):

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá os medicamentos a serem adquiridos, entregando-os nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital João Veloso do Município conforme solicitação da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global dos Itens de medicamentos é de:

.....

PARÁGRAFO ÚNICO:- A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de cancelar a proposta, a seu critério e sem qualquer obrigação de indenizar a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO

Os pagamentos só serão efetuados, após emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato de fornecimento, terá vigência a partir de sua assinatura e seu encerramento se dará em doze meses.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Deverá ser solicitado pela contratada à contratante que procederá análise do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotação Orçamentária: - **02 – PODER EXECUTIVO – 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.008.2.016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE UBS – 10.302.030.2.064 –MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – 10.301.027.20062 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.9 – MATERIAL FARMACOLÓGICO**
02- EXECUTIVO -02.11.00 – HOSPITAL MUNICIPAL – 10.302.024.2.019 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 339030.00.9 – MATERIAL FARMACOLÓGICO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

Executar o fornecimento, obedecendo as orientações do setor competente, permitindo o acompanhamento e fiscalização do mesmo, obedecendo o prazo de entrega que será imediatamente de acordo com a requisição emitida pela Secretária da Saúde, sendo a entrega não superior a 03 (três) dias úteis do recebimento da requisição dos medicamentos que terão que ter no mínimo a validade não inferior a 70% do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

I - Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos medicamentos fornecidos;

II - A **CONTRATADA**, por sua conta e risco, manterá os empregados necessários, se obrigando a cumprir todas as normas trabalhistas, tributárias, previdenciárias e securitárias referente a estes trabalhadores, especialmente o recolhimento das contribuições devidas ao INSS, FGTS e outras, não tendo a **CONTRATANTE** nenhuma responsabilidade trabalhista para com este empregado, nem solidária ou subsidiariamente.

III - A **CONTRATADA** assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento das quantidades dos produtos, necessários à boa e perfeita execução do presente Contrato, responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos e subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a **CONTRATANTE** e a terceiros.

IV - O danos e prejuízos mencionados no item anterior serão ressarcidos a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 horas, contado da notificação administrativa ao contratado, sob pena de multa.

V - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato praticado pela **CONTRATADA**, seus empregados, prepostos ou subordinados.

VI - Constituirá ônus exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrente da formalização deste contrato e da execução de seu objeto

VII - O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei de Licitações.

VIII - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar o preço avençado o valor de qualquer multa imposta à **CONTRATADA**, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

IX - As multas mencionadas neste contrato corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da empreitada, em cada caso, ficará resguardado o direito de ampla defesa.

X - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

XI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-empregada, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Ouroeste - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente em três vias de igual teor para um só fim, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, aos _____ de
_____ de 2.017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - SP.
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:
